



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 08 DE 10 DE JANEIRO DE 2012.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as determinações contidas no Acórdão nº 199/2011 – Plenário, do Tribunal de Contas da União,

CONSIDERANDO o pleito veiculado nos autos do Procedimento Administrativo TRE/AL nº 33.451/2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor ROBERTO JACKSON GOMES LEITÃO, Analista Judiciário, lotado na 49ª Zona Eleitoral, para, sem prejuízo da função comissionada que atualmente exerce em sua respectiva lotação, prestar seus serviços na 19ª Zona Eleitoral – com sede em Santana do Ipanema – AL, no período de 09 a 18 de janeiro de 2012, em substituição ao servidor JOSÉ MORAES BRANDÃO, do quadro permanente deste Tribunal, Chefe do Cartório Eleitoral da 19ª ZE.

Maceió, 10 de janeiro de 2012.

Des. ORLANDO MONTEIRO CAVALCANTI MANSO
Presidente do TRE/AL

Publicado no Diário Eletrônico
da Justiça Eleitoral de Alagoas
em 13/01/12 às Fís. 06107

Mollu